



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA - MG

Legislando pelo povo

Ata da Décima quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura. Aos cinco (05) dias do mês novembro de dois mil e vinte cinco, no plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/Estado de Minas Gerais, às dezenove horas, iniciou a reunião com a presença de nove (09) vereadores e o Assessor jurídico Dr. Bruno. Inicialmente o Presidente Vereador Sr. Edilon dos Reis Silva declarou sob a proteção de Deus e em nome do povo aberta a reunião. Foi feita a oração do "Pai Nosso" e em seguida, o Presidente solicitou a secretária parlamentar Aline Marques Silva que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que, após lida foi aprovada. A Seguir o presidente apresentou nota de Esclarecimento do Centro universitário do Planalto de Araxá (uniaraxá) informando referentes os descontos e bolsas. Em seguida foi feita leitura dos Ofícios Externos números 220, 221, 222 e 223, de autoria do Gabinete do Prefeito em respostas as indicações e requerimentos subscritas pelos vereadores, A qual estará arquivado na secretaria da Câmara. Continuado os trabalhos o presidente colocou em pauta Indicação n º 106 de autoria do vereador Hitalo Silva de Castro indicando ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de limpeza periódica das caixas d água , a troca dos filtros dos reservatórios de água destinados ao consumo humano e a dedetização periódica nas dependências das Escolas de Santa Rosa da Serra e do Distrito de Campo Alegre da Serra, de pertencente á rede municipal de ensino, ficando todos de acordo. Na seqüência foi submetido a deliberação o veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n º 01 que "Revoga a Lei Municipal Nº 1.253/2024 , Que Autorizou o ingresso do Município no consorcio interfederativo Minas Gerais CIMINAS e na Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, o desligamento do Município dessas entidades." "O presidente apresentou a Comissão Especial para ratificação do plenário ficando constituídas assim Presidente: Rodrigo Lopes; Secretário : Hitalo Silva de Castro e Membro Vanderlei dos Santos, ficando aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

Para constar, a secretaria lavrou a presente Ata, sob a supervisão da vereadora Secretária Senhora Mariana Thaisa Fernandes, que, após lida e aprovada, vai assinada por quem for de direito. Sala das sessões aos cinco(05) dias do mês de novembro de 2025. Gabinete

Mariana Thaisa Fernandes - Vereadora Presidente

Rodrigo Vilela - vereador

Válter de Oliveira Roberto - vereador

José Lúcio dos Santos - vereador

Waldemir